

**ATA N.º 17/2022
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 25 DE AGOSTO DE 2022**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte da votação o Vereador Senhor Marco Paulo Barbosa Lopes, por não ter estado na reunião de Câmara de onze de agosto de dois e vinte e dois (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e três do mês agosto do ano de dois mil e vinte e dois existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e oito cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e setenta e sete mil, setenta e seis euros e quinze cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

-----Intervenção do Presidente da Câmara:-----

-----Começou a sua intervenção para informar a Câmara que os trabalhos de pavimentação da Rua de N.ª Senhora da Tojeirinha, no Alqueidão da Serra, foram suspensos devido a surgimento de imprevistos na execução da empreitada, relacionados com as condutas da rede de águas e com rede de drenagem das águas pluviais na referida rua, esperando que no prazo de duas semanas os trabalhos de pavimentação possam prosseguir, depois da substituição das aludidas condutas de abastecimento de água.-----

-----Deu ainda nota que, no âmbito da deliberação tomada na última reunião da Câmara Municipal o contrato da “*cessão da posição contratual*” da concessão do bar e restaurante das piscinas municipais ficou sem efeito porquanto uma das partes (*atual concessionário*) se recusou a assinar o contrato e solicitou a rescisão do contrato que o vinculava ao Município. Em face da situação na próxima reunião da Câmara o assunto será submetido para votação do órgão, que passará pela abertura de novo concurso público para concessão do espaço.-----

-----Informar que no próximo dia 01/09/2022 pelas 19,00 horas, se realizará, no auditório edifício dos Paços do Concelho uma sessão pública sobre a estratégia da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura.-----

-----Informou, por fim, que nos próximos dias 16, 17 e 18 de setembro decorrerá o evento, promovido pelo Município “*Viver Mira de Aire*” que se realizará num novo espaço junto ao Largo da Igreja em terreno que o Município está em processo de negociação para o adquirir.-----

-----No que se refere a mais pormenores sobre o aludido evento passou a palavra ao **Vereador da Cultura Eduardo Amaral:**-----

-----Para informar do detalhe do programa do evento e da forma como o mesmo tem vindo a ser trabalhado em termos de presença de artesãos, associações e até comerciantes.-----

-----Disse que haverá no local dois palcos em espaços físicos distintos, um para eventos de maior volume de público e outro para as restantes atividades lúdicas. Salientou, o evento “*neo Run*”, a atuação do artista “*Toy*”, no sábado dia 17 de setembro e do “*RUCA*”, no domingo dia 18 de setembro.-----

-----Informou que estão dinamizados transportes no concelho para Mira de Aire, para que o evento possa ser de todos os Portomosenses, fazendo ligação a todas as freguesias, fazendo jus ao *slogan* que Município tem adotado “*Porto de Mós Somos Todos Nós*”.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para considerar que a estratégia da ARU de Porto de Mós, com ligação à Corredoura lhe parece positiva, como já teve ocasião de referir outras vezes neste órgão e noutros locais.-----

-----No que se refere a questões burocráticas a ela associadas, nomeadamente as declarações que são necessárias emitir pelo Município para efeitos fiscais e outros parece-lhe ser demasiado moroso e burocrático, opinando que o processo deverá ser mais ágil, conforme também já havia transmitido pessoalmente ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Prosseguiu para dizer que acedeu à página eletrónica do Município para ver os resultados do concurso para contratação de seis assistentes operacionais para as escolas e sobre o qual não exara qualquer análise, mas verificou que continua pendente desde 2020 um procedimento concursal tendente ao recrutamento dum Fiscal Municipal, quando é fatual que há necessidade de mais recursos a desenvolver a atividade no concelho e basta uma viagem pelo concelho para aferir essa mesma realidade, pelo que questiona o que se passa com tal concurso.-----

-----Por fim, referiu-se à polémica que foi inserida nas redes sociais relativamente aos transportes dos alunos das freguesias de Pedreiras, Calvaria de Cima e Juncal para o Instituto Educativo do Juncal e para a Escola Secundária de Porto de Mós questionado se alguém viu tal “*post*” e se o mesmo tem alguma veracidade com a realidade.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que no que se refere à questão dos transportes escolares, que o Município continua a manter a sua posição sustentada no respetivo Regulamento Municipal de transportes escolares, aprovada pelos órgão do Município e que teve vários objetivos quando foi elaborado, especialmente a defesa da escola em meio rural por forma a evitar a desertificação das aldeias do concelho.-----

-----Disse ainda que da parte da tarde desse dia iria manter uma reunião com o Diretor Geral da DGEST – Dr. João Gonçalves, onde abordará vários temas ligados ao ensino no concelho, especialmente o projeto e posterior ampliação e reabilitação da Escola Secundária de Porto de Mós, aproveitando para colocar a questão dos transportes escolares aludido pelo Vereador Rui Marto.-----

-----Em relação ao concurso para preenchimento dum lugar de Fiscal Municipal, informou que efetivamente o mesmo teve alguns problemas e atrasos e neste momento está a prosseguir, no entanto considerando o decorrer do tempo é espetável que os candidatos aprovados na prova de conhecimentos escritos já não pretendam ocupar a vaga, pelo que, se tal acontecer, será submetido à reunião de Câmara para abertura de novo procedimento.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1.ADITAMENTO AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CCR ALQUEIDÃO DA SERRA E CD SÃO BENTO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte:*-----

-----*Considerando que posteriormente à data da elaboração do protocolo inicial, se registaram inscrições em transporte escolar de alunos a frequentar a educação pré-escolar, consideramos pertinente propor um aditamento aos Protocolos de Colaboração celebrados com o CCR de Alqueidão da Serra e CD São Bento a 15 de julho de 2022.*-----

-----*Considerando o acima exposto, mantêm-se todas as cláusulas do protocolo inicial, procedendo-se somente a alteração das cláusulas 1.ª e 3.ª no Protocolo relativo ao CCR de Alqueidão da Serra e as cláusulas 1.ª, 3.ª e 13.ª relativas ao Protocolo do CD São Bento.*-----

-----*Assim, coloco à consideração de V. Exas. a aprovação do aditamento aos protocolos, conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que é competência dos municípios deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, atividades de animação e apoio à família, transporte escolar e atividades de natureza educativa, alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º.”*-----

-----**1.1.ADITAMENTO AO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1/JI DO ALQUEIDÃO DA SERRA (ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO)** – Deliberado aprovar o aditamento ao Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**1.2.ADITAMENTO AO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1/JI DE SÃO BENTO (ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO)** – Deliberado aprovar o aditamento ao Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.AAAF/PROLONGAMENTO DE HORÁRIO VALOR MENSAL FIXO PARA O ANO LETIVO 2022/2023** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*Considerando a política educativa do Município como um pilar fundamental do desenvolvimento local e sendo da sua competência, de acordo com hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberar no domínio da Ação Social escolar, designadamente no que respeita atividades de animação e apoio à família (AAAF) e Prolongamento de Horário.*-----

-----*As AAAF e Prolongamento de horário funcionam, durante o ano letivo, nos seguintes períodos:*-----

-----**a)** *Das 07h30m ao início das atividades letivas, de acordo com o horário definido para cada estabelecimento de ensino;*-----

-----**b)** *Depois das atividades letivas da tarde e compreende o período das 15h30m às 18h30m;*-----

-----**c)** *Das 07h30m às 18h30m nos períodos de interrupção letiva e/ou falta do Educador/professor.*-----

-----*Considerando que as AAAF e o Prolongamento de Horário, de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal, têm um valor mensal fixo, tendo em conta o escalão de*

Ação Social Escolar e que este serviço surge como resposta às necessidades verificadas, somos a propor à Câmara Municipal para que possa deliberar, para o ano letivo 2022/2023, os montantes a que constam na tabela seguinte: -----

<i>Escalão ASE</i>	<i>Dia (período da manhã e tarde)</i>	<i>Apenas período da manhã</i>	<i>Apenas período da tarde</i>
<i>Escalão A</i>	<i>11 €</i>	<i>5,50 €</i>	<i>8,25 €</i>
<i>Escalão B</i>	<i>22 €</i>	<i>11 €</i>	<i>16,50 €</i>
<i>Outros</i>	<i>40 €</i>	<i>20 €</i>	<i>30 €</i>

-----Propõe-se ainda, que nas situações em que a CAF (Componente de Apoio à Família) não é assegurada por outras entidades devido ao número reduzido de alunos, o Município assegure este serviço, juntando os alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, mantendo os valores constantes na tabela supra.” -----

*-----A **Vereadora Telma Cruz** apresentou a proposta e aludiu às razões que estavam subjacentes aos valores apresentados. -----*

Intervenção da Vereadora Sofia Pereira: -----

-----Para questionar quais as escolas abrangidas por tais valores e se existe algum apoio do Município para os restantes estabelecimentos em que as atividades não são realizadas diretamente pelo Município.-----

Resposta da Vereadora telma Cruz: -----

-----Para informar as escolas onde serão praticados estes preços, referindo que se trata das escolas de menor dimensão do concelho. Informou ainda que relativamente às restantes não existe apoio do Município, pois numa análise muito sumária de custos associados eles ascenderiam a mais de 100.000,00 €, com peso significativo nas contas do Município, neste momento.-----

Intervenção do Vereador Rui Marto: -----

-----Para dizer que tem que haver um esforço de todos, considerando que a proposta apresentada e os seus efeitos tem que ser bem ponderada, pois quem tem dois ou três filhos a pagar estes valores torna-se “pesado” no orçamento familiar, pelo que apela à sensibilidade para esta questão. Para além de considerar que se deve fazer um esforço para que se tenha um concelho unido e uniforme.-----

Resposta do Presidente da Câmara: -----

-----Para dizer que no que se refere a sensibilidade para esta e outras situações era precisamente o que os anteriores executivos do Partido Socialista não tinham, mas diz que prefere não voltar a falar do passado, pois o que lhe importa é o presente e o futuro. Em relação ao esforço do Município ele passou muito pela sensibilização e pressão junto das associações que desenvolvem estas tarefas – ATL’s, para que não aumentarem os preços praticados, para que dessa forma não onerem mais as famílias e tal foi conseguido.-----

----- Deliberado aprovar a proposta de preços para as AAAF e Prolongamento de Horário para o Ano Letivo 2022/2023, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores Paulo Jorge Nobre Pereira, Sofia Margarida Amado Pereira e Rui Fernando Correia Marto.-----

Divisão de Cultura, Turismo e Desporto -----

1.RETIFICAÇÃO DE PREÇOS DE ARTIGOS DA LOJA DO CASTELO – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Sónia Morgado, no seguinte teor:-----

 ----- “A inflação que se tem verificado nos últimos meses levou à subida dos valores de produção de alguns dos artigos comercializados na loja do castelo. Nesse sentido, para os produtos adquiridos que refletem a inflação dos últimos meses, solicita se a aprovação, pelo executivo, dos preços de venda ao público, conforme quadro abaixo. -----

Produtos	Fornecedores	Preço de Custo sem IVA	Sugestões PVP	
			PVP sem IVA	PVP Com IVA
Íman Brasão	FabLab	0,50 €	0,73 €	0,90 €
Íman Marcas de Canteiro	FabLab	0,50 €	0,73 €	0,90 €
Íman Castelo Fablab	FabLab	0,50 €	0,73 €	0,90 €
Cavalinho de madeira	FabLab	7,00 €	8,13 €	10,00 €
Castelo Grande	E. Cunha	9,65 €	12,20 €	15,00 €
Castelo Médio	E. Cunha	4,50 €	5,28 €	6,50 €
Castelo Pequeno	E. Cunha	3,50 €	4,07 €	5,00 €
Íman Castelo Pop	E. Cunha	1,65 €	2,03 €	2,50 €
Caneca de Barro Vidrada Castelo	José Alves Santos	1,85 €	2,44 €	3,00 €
Sabonete Raiz do Sabão	Raiz do Sabão	2,20 €	2,68 €	3,30 €
Caderno de Cortiça	Brindicis	1,15 €	1,63 €	2,00 €
Caderno Preto A5	Brindicis	2,10 €	2,85 €	3,50 €
Caneta Cork c/ Caixa	Brindicis	8,95 €	12,20 €	15,00 €

 ----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

----- Para dizer que este aumento, no final do ano para o Município, não tem qualquer impacto financeiro e com todos os bens e serviços em geral aumentar deveria o Município dar um exemplo contrário, ou seja não mudar estes preços, nem que fosse para dar um exemplo contrário -----

 ----- **Resposta do Presidente da Câmara:** -----

----- Para dizer que percebe o que o Vereador diz, mas que não pode o Município estar a vender os bens a terceiros, mais baratos que compra, pois além de não ser legal, seria subverter a concorrência com outras entidades que operam no mercado. -----

----- Deliberado aprovar os preços dos artigos constantes da tabela para venda no castelo ou noutros locais do Município onde os mesmos sejam vendidos. -----

 ----- **2. INFORMAÇÃO RELATIVA AO INTERESSE DA ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE JORNAIS DA FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA PARA DIGITALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO NO CATÁLOGO DO ARQUIVO MUNICIPAL** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, Dr.ª Fernanda Sousa, no seguinte teor: -----

----- “No seguimento do solicitado, atendendo à proposta de empréstimo para digitalização apresentada por Dulce Gabriel, de acordo com o email associado ao processo, procedeu se à análise do respetivo conjunto documental, referente a três títulos de três jornais relativos à freguesia de Alqueidão da Serra, em concreto: -----

----- Jornal “Sol da Serra”, do n.º 1 ao número 15 (1956 e 1957), coleção completa, Jornal “Cruzeiro”, do n.º 1 ao número 27 (1994 a 1996), coleção completa, e os números 3 e 4 do Jornal “O Calçada Romana” (2002 e 2003). -----

----- Considerando que o Arquivo Municipal se encontra a desenvolver a recolha e tratamento da imprensa periódica local, estando já disponíveis através do seu catálogo digital alguns títulos, prevendo se em breve a disponibilização de outros, considera se de todo o interesse a aceitação desta cedência, devendo os originais, depois de concretizado o trabalho -----

de digitalização e descrição, ser devolvidos à detentora dos mesmos, mediante assinatura de Auto de Entrega e de Devolução, respetivamente.-----

-----Pelo exposto, deixo à consideração superior a tomada de decisão sobre a aquisição do conjunto documental em questão.”-----

-----Deliberado aprovar a doação, nos termos legais.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

